

COMUNICADO AO MERCADO**SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****CNPJ Nº 16.841.067/0001-99**

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administrador”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, vem por meio desta comunicar:

Conforme previsto em Regulamento do Fundo, a distribuição dos lucros auferidos pelo Fundo no término de cada semestre poderá ser antecipada pelo Administrador, em periodicidade trimestral.

Em relação ao 3º Trimestre de 2025, informamos que não haverá a distribuição de resultados.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.